



CD61/13

Tema 5.1 da agenda provisória

31 de julho de 2024

Original: inglês

RELATÓRIO SOBRE A ARRECADAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES FIXAS

1. O Diretor da Repartição Sanitária Pan-Americana tem a satisfação de apresentar um relatório sobre a situação das contribuições fixas devidas pelos Estados Membros, Estados Participantes e Membros Associados em 31 de julho de 2024. A situação das contribuições fixas, bem como informações detalhadas sobre os pagamentos efetuados, são apresentadas no Anexo A.
2. O total das contribuições fixas recebidas até 31 de julho de 2024 foi de US\$ 60 128 626¹, em comparação com \$59 039 252 e \$75 839 720 recebidos durante os mesmos períodos em 2023 e 2022, respectivamente. Do montante recebido neste ano, \$52 311 887 dizem respeito às contribuições de 2024, e \$7 816 739, a anos anteriores.
3. O saldo das contribuições fixas que permanecem pendentes em 31 de julho de 2024 totaliza \$74 491 233, e está composto por \$51 983 113, de contribuições do ano corrente, e \$22 508 120 de contribuições de anos anteriores. Continua a ser motivo de preocupação que, passada mais da metade do ano de 2024, a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) tenha recebido apenas 50% das contribuições fixas do ano corrente.
4. Onze Estados Membros, Estados Participantes e Membros Associados pagaram suas contribuições de 2024 na totalidade e sete fizeram pagamentos parciais de suas contribuições deste ano. No entanto, até 31 de julho, 24 não haviam feito nenhum pagamento referente às contribuições de 2024.
5. Como as contribuições fixas dos Membros constituem uma parcela significativa dos recursos que apoiam o Orçamento por Programas da Organização Pan-Americana da Saúde 2024–2025, o atraso no recebimento das contribuições em atraso acumuladas e das contribuições fixas referentes a 2024 impactou a capacidade da Organização de executar o programa de trabalho aprovado.
6. Até 31 de julho de 2024 a Organização havia acessado \$26,1 milhões do saldo disponível do Fundo de Capital de Giro para cumprir os compromissos do Orçamento por Programas financiados por contribuições fixas. Entretanto, se um montante significativo das contribuições fixas não for recebido nos meses restantes de 2024, a OPAS poderá precisar utilizar outros recursos irrestritos a fim de cumprir os compromissos da Organização, caso o saldo de \$50,0 milhões do Fundo de Capital de Giro seja completamente esgotado.

¹ A não ser que outra moeda esteja indicada, todos os valores monetários estão expressos em dólares dos Estados Unidos.

7. Até 31 de julho de 2024, um Estado Membro estava em atraso nos seus pagamentos, o que o sujeita ao Artigo 6.B da Constituição da OPAS. A República Bolivariana da Venezuela tem atrasos no total de \$16 249 331, devidos a cotas vencidas de 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022, 2023 bem como sua cota de 2024 de \$1 772 936. O último pagamento recebido da República Bolivariana da Venezuela foi em 2017.

8. A fim de apresentar as informações mais recentes ao 61º Conselho Diretor, um adendo será emitido antes da reunião, fornecendo uma atualização sobre a situação das contribuições fixas. Além disso, a situação das contribuições fixas é atualizada diariamente e pode ser acessada no endereço eletrônico da OPAS.²

9. O Comitê Executivo, em sua 174ª Sessão, considerou a situação das contribuições fixas e adotou a resolução CE174.R1 (ver anexo B).

Ação do Conselho Diretor

10. Solicita-se ao Conselho Diretor que tome nota deste relatório e considere aprovar o projeto de resolução apresentado no anexo C.

Anexos

² Disponível em: <https://www.paho.org/en/node/69017>.

ANEXO A								
ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE								
DECLARAÇÃO DE CONTRIBUÇÕES FIXAS DEVIDAS PELOS ESTADOS MEMBROS, ESTADOS PARTICIPANTES E MEMBROS ASSOCIADOS								
A 31 DE JULHO DE 2024								
(em dólares dos Estados Unidos)								
ESTADOS MEMBROS	2020 E ANTERIOR	2021	2022	2023	2024	SALDO DEVIDO 1/1/2024	ARRECADADO EM 2024	SALDO DEVIDO
ANTÍGUA E BARBUDA			35 964	42 768	42 768	121 500	0	121 500
ARGENTINA			3 360 976	3 583 764	3 297 024	10 241 764	0	10 241 764
BAHAMAS			6 804	56 376	42 768	105 948	0	105 948
BARBADOS					42 768	42 768	0	42 768
BELIZE					42 768	42 768	42 768	0
BOLÍVIA				83 592	104 004	187 596	0	187 596
BRASIL					12 168 468	12 168 468	12 168 468	0
CANADÁ (3)					13 296 696	13 296 696	13 296 696	0
CHILE				990 308	2 036 340	3 026 648	990 308	2 036 340
COLÔMBIA (3)					2 137 428	2 137 428	0	2 137 428
COSTA RICA					381 996	381 996	263 972	118 024
CUBA					197 316	197 316	197 316	0
DOMINICA			35 964	42 768	42 768	121 500	0	121 500
EL SALVADOR					99 144	99 144	0	99 144
EQUADOR					599 724	599 724	0	599 724
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA (3)				6 220 826	55 590 280	61 811 106	27 795 140	34 015 966
GRENADA			35 964	42 768	42 768	121 500	0	121 500
GUATEMALA					254 664	254 664	254 664	0
GUIANA					42 768	42 768	42 768	0
HAITI					42 768	42 768	0	42 768
HONDURAS					42 768	42 768	0	42 768
JAMAICA					47 628	47 628	47 628	0
MÉXICO					8 336 844	8 336 844	2 526 364	5 810 480
NICARÁGUA					42 768	42 768	42 768	0
PANAMÁ				74 341	284 796	359 137	114 210	244 927
PARAGUAI		91 368	97 200	104 004	130 248	422 820	422 820	0
PERU				58 827	1 500 768	1 559 595	1 133 084	426 511
REPÚBLICA DOMINICANA					399 492	399 492	399 492	0
SANTA LÚCIA			30	42 768	42 768	85 566	0	85 566
SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS					42 768	42 768	1	42 767
SÃO VICENTE E GRANADINES				4 849	42 768	47 617	6 754	40 863
SURINAME				42 768	42 768	85 536	0	85 536
TRINIDAD E TOBAGO					168 156	168 156	168 156	0
URUGUAI					422 820	422 820	0	422 820
VENEZUELA (1) (3)	7 851 219	2 064 536	2 208 392	2 352 248	1 772 936	16 249 331	0	16 249 331
SUBTOTAL	7 851 219	2 155 904	5 781 294	13 742 975	103 825 524	133 356 916	59 913 377	73 443 539
ESTADOS PARTICIPANTES								
FRANÇA					167 184	167 184	0	167 184
PAÍSES BAIXOS					42 768	42 768	0	42 768
REINO UNIDO				1 103	42 768	43 871	41 336	2 535
SUBTOTAL	-	-	-	1 103	252 720	253 823	41 336	212 487
MEMBROS ASSOCIADOS								
ARUBA		28 188	35 964	42 768	42 768	149 688	0	149 688
CURAÇAO	63 958	28 188	35 964	42 768	42 768	213 646	85 461	128 185
PORTO RICO	229 074	70 956	58 321	56 282	88 452	503 085	88 452	414 633
SINT MAARTEN		21 201	35 964	42 768	42 768	142 701	0	142 701
SUBTOTAL	293 032	148 533	166 213	184 586	216 756	1 009 120	173 913	835 207
TOTAL	8 144 251	2 304 437	5 947 507	13 928 664	104 295 000	134 619 859	60 128 626	74 491 233
(1) PAÍSES SUJEITOS AO ARTIGO 6.B								
(2) PAÍSES COM PAGAMENTO ADIADO - PLANO SUJEITOS AO ARTIGO 6.B								
(3) PAÍSES SUJEITOS A MODIFICAÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA								
(4) PAÍSES COM PAGAMENTO ADIADO - PLANO/NAO SUJEITOS AO ARTIGO 6.B								
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	QUANTIDADE					SALDO DEVIDO 1/1/2024	ARRECADADO EM 2024	SALDO ADEUDADO
Guiana	804					104 295 000	52 311 887	51 983 113
Jamaica	47 628					13 928 664	7 454 258	6 474 406
Nicarágua	42 828					5 947 507	97 200	5 850 307
Paraguai	1					2 304 437	112 871	2 191 566
República Dominicana	60					8 144 251	152 410	7 991 841
TOTAL	91 321					134 619 859	60 128 626	74 491 233

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE				
DETALHES SOBRE RECEBIMENTOS E APLICAÇÃO DO PAGAMENTO DAS CONTRIBUÇÕES FIXAS				
PARA O PERÍODO DE 1º JANEIRO A 31 DE JULHO DE 2024				
(em dólares dos Estados Unidos)				
			PAGAMENTOS APLICADOS	
MEMBRO	DATA DE RECIBO	QUANTIA	ANOS ANTERIORES	2024
ANTÍGUA E BARBUDA				
ARGENTINA				
ARUBA				
BAHAMAS				
BARBADOS				
BELIZE	30 IV 24	42 768		42 768
BOLÍVIA				
BRASIL	18 III 24	12 168 468		12 168 468
CANADÁ	2 I 24	13 296 696		13 296 696
CHILE	4 IV 24	990 308	990 308	
COLÔMBIA				
COSTA RICA	1 II 24	30 342		30 342
	20 II 24	30 042		30 042
	20 III 24	30 604		30 604
	24 IV 24	30 951		30 951
	28 V 24	30 450		30 450
	30 VII 24	111 583		111 583
CUBA	28 III 24	197 316		197 316
CURAÇÃO	5 I 24	49 572	49 572	
	13 II 24	35 889	35 889	

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE				
DETALHES SOBRE RECEBIMENTOS E APLICAÇÃO DO PAGAMENTO DAS CONTRIBUÇÕES FIXAS				
PARA O PERÍODO DE 1º JANEIRO A 31 DE JULHO DE 2024				
(em dólares dos Estados Unidos)				
			PAGAMENTOS APLICADOS	
MEMBRO	DATA DE RECIBO	QUANTIA	ANOS ANTERIORES	2024
DOMINICA				
EL SALVADOR				
EQUADOR				
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	28 III 24	13 897 570	6 220 826	7 676 744
	18 VI 24	13 897 570		13 897 570
FRANÇA				
GRANADA				
GUATEMALA	12 IV 24	254 664		254 664
GUIANA	2 I 24	417		417
	22 V 24	42 351		42 351
HAITI				
HONDURAS				
JAMAICA	12 III 24	47 628		47 628
MÉXICO	1 VII 24	1 282 395		1 282 395
	25 VII 24	1 243 969		1 243 969
NICARÁGUA	1 I 24	60		60
	2 I 24	42 708		42 708
PAÍSES BAIXOS				

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE				
DETALHES SOBRE RECEBIMENTOS E APLICAÇÃO DO PAGAMENTO DAS CONTRIBUÇÕES FIXAS				
PARA O PERÍODO DE 1º JANEIRO A 31 DE JULHO DE 2024				
(em dólares dos Estados Unidos)				
			PAGAMENTOS APLICADOS	
MEMBRO	DATA DE RECIBO	QUANTIA	ANOS ANTERIORES	2024
PANAMÁ	23 IV 24	114 210	74 341	39 869
PARAGUAI	23 V 24	422 820	292 572	130 248
PERU	14 III 24	1 133 084	58 827	1 074 257
PORTO RICO	2 II 24	88 452	88 452	
REINO UNIDO	2 I 24	5 363	1 103	4 260
	18 I 24	20 747		20 747
	28 II 24	12 185		12 185
	19 IV 24	3 041		3 041
REPÚBLICA DOMINICANA	2 I 24	30		30
	21 II 24	399 462		399 462
SANTA LÚCIA				
SÃO CRISTÓVÃO E NÉVIS	2 I 24	1		1
SÃO VICENTE E GRANADINAS	6 VI 24	6 754	4 849	1 905
SINT MAARTEN				
SURINAME				
TRINIDAD E TOBAGO	6 II 24	168 156		168 156
URUGUAI				
VENEZUELA				
TOTAL		60 128 626	7 816 739	52 311 887



CE174.R1

Original: inglês

Resolução

CE174.R1

ARRECADAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES FIXAS

A 174ª Sessão do Comitê Executivo,

Tendo considerado o *Relatório sobre a arrecadação das contribuições fixas* (Documentos CE174/21 e Add. I), apresentado pelo Diretor;

Observando a atual pressão financeira que a Organização Pan-Americana da Saúde está enfrentando em decorrência do atraso no recebimento das contribuições fixas;

Observando que a República Bolivariana da Venezuela está em atraso no pagamento de suas contribuições fixas, de forma que está sujeita à aplicação do Artigo 6.B da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde;

Observando que, até 24 de junho de 2024, 21 Estados Membros não tinham efetuado os pagamentos das suas contribuições fixas de 2024,

Resolve:

1. Tomar nota do *Relatório sobre a arrecadação das contribuições fixas* (Documentos CE174/21 e Add. I) apresentado pelo Diretor.
2. Elogiar os Estados Membros pelo seu compromisso no cumprimento de suas obrigações financeiras perante a Organização ao fazer esforços para efetuar o pagamento das suas contribuições em atraso.
3. Agradecer aos Estados Membros que já efetuaram os pagamentos de 2024.
4. Instar aos demais Estados Membros que efetuem o pagamento das suas contribuições pendentes o quanto antes para reduzir o impacto nas atividades de cooperação técnica.
5. Solicitar que o Diretor continue informando os Estados Membros sobre os saldos devidos e informe o 61º Conselho Diretor sobre a situação de arrecadação das contribuições fixas.

(Primeira reunião, 24 de junho de 2024)



CD61/13

Anexo C
Original: inglês

Projeto de resolução

ARRECADAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES FIXAS

O 61º Conselho Diretor,

(PP1) Tendo considerado o *Relatório sobre a Arrecadação das Contribuições Fixas* (Documentos CD61/13 e Add. I), e a preocupação manifestada durante a 174ª Sessão do Comitê Executivo com respeito à situação da arrecadação das contribuições fixas;

(PP2) Observando que a República Bolivariana da Venezuela está em atraso no pagamento de suas contribuições fixas, o que a sujeita ao Artigo 6.B da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde;

(PP3) Observando que, até __ de setembro de 2024, __ Estados Membros, Estados Participantes e Membros Associados não haviam feito nenhum pagamento referente a suas contribuições fixas de 2024;

(PP4) Observando que, até __ de setembro de 2024, apenas __% das contribuições fixas do ano corrente haviam sido recebidas e US\$ __ milhões do Fundo de Capital de Giro haviam sido utilizados, comprometendo a plena implementação do programa de trabalho bienal 2024–2025 da Organização, conforme aprovado pelos Estados Membros,

Resolve:

(OP)1. Tomar nota do *Relatório sobre a Arrecadação das Contribuições Fixas* (Documentos CD61/13 e Add. I).

(OP)2. Manifestar seu agradecimento aos Estados Membros, Estados Participantes e Membros Associados que já fizeram pagamentos em 2024.

(OP)3. Instar com veemência todos os Membros com saldos pendentes a cumprir suas obrigações financeiras com a Organização de forma expedita para que o Orçamento por Programas 2024–2025 possa ser executado de forma eficiente.

(OP)4. Solicitar ao Presidente do Conselho Diretor que notifique a Delegação da República Bolivariana da Venezuela de que seus direitos de voto continuam suspensos para este 61º Conselho Diretor.

(OP)5. Solicitar ao Diretor que:

- a) continue a monitorar a situação das contribuições fixas e o impacto dos atrasos sobre a saúde financeira da Organização;
 - b) oriente o Comitê Executivo sobre o cumprimento dos compromissos financeiros dos Estados Membros com a Organização;
 - c) informe ao 62º Conselho Diretor sobre a situação da arrecadação das contribuições fixas referentes a 2025 e anos anteriores.
-